

Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Estrangeira

**Discurso proferido na sessão de 14 de fevereiro de 1957,
publicado no DCD de 15 de fevereiro de 1957, página 599.**

O SR. MINISTRO RAUL SAPENA PASTOR (Ministro das Relações Exteriores do Paraguai. Movimento geral de atenção. Palmas prolongadas.) – Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, nobres legisladores. Ao penetrar, com respeitoso recolhimento, neste sagrado recinto das liberdades e dos direitos, e ao encontrarmo-nos frente a V. Exas., egrégios legisladores, sentimos a presença viva do Brasil na sua esplendorosa e radiante expressão de democracia pujante posta ao serviço dos interesses superiores da Humanidade.

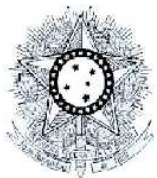
Legítimo detentor da soberania nacional, mantém este Parlamento a honrosa tradição de velar pela dignidade dos foros populares dentro do mais estrito equilíbrio dos poderes e de acompanhar a marcha ascendente do progresso da Nação mediante o estímulo de uma legislação sabia que harmoniza os interesses e as necessidades.

É, porém, no aspecto internacional onde este juízo autoriza as maiores manifestações de nossa admiração e simpatia.

É o Brasil uma das poucas nações do Continente Americano que, durante a Segunda Guerra Mundial, mobilizaram não somente suas forças econômicas, como também contribuíram com o sangue generoso de seus filhos para defender a Humanidade inteira, na cruenta luta contra a agressão totalitária.

E são, novamente, os filhos desta terra generosa que, deixando para trás comodidades e afetos, acabam de transladar-se a distantes regiões de outros continentes a fim de assegurar o império da justiça e do direito, sob a superior supervisão das Nações Unidas.

Brilhante trajetória e magnífico porvir o desta nação que rende culto aos altos postulados do Direito Internacional; que respeita a independência e a soberania dos países sem se imiscuir em seus negócios internos, que cumpre fielmente suas obrigações internacionais e entende que boa-fé deve presidir as relações entre os povos; que não somente crê na solidariedade americana e a proclama, mas que também a realiza, assumindo compromissos e obrigações jurídicas donde advém respeitáveis mas inexigíveis obrigações morais; que não somente condena a agressão como instrumento de política internacional, mas que também está pronta a reprimi-la e contra ela usar



Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Estrangeira

sanções em qualquer parte do mundo em que se perpetre; que, sendo indiscutivelmente uma potência, prega e defende a igualdade jurídica e a segurança social como bases da felicidade humana e como condições essenciais da convivência harmônica.

Esta é, em largos traços, a silhueta que define o Brasil Internacional. Mas e, em suas relações com o Paraguai, onde ressalta a grandeza de sua concepção da solidariedade americana.

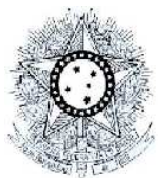
Na luta contra a sua mediterraneidade trava o Paraguai uma batalha na qual a tenacidade do esforço inteligente e construtivo deve vencer os fatores geográficos. E é nesta luta que a expressão da solidariedade brasileira adquire tonalidades de desinteresse e magnificência dignos de sua grandeza interna e a sua trajetória internacional.

Durante o ano de 1956, Brasil e Paraguai firmaram oito tratados, Convenções, Acordos e Protocolos que, em seu conjunto constituem uma unidade orgânica, um verdadeiro plano não apenas para desenvolver e fomentar relações entre ambos os países mas fundamentalmente para garantir ao Paraguai a independência de seu comércio internacional, mediante outra saída para o mar que lhe permita atingir, com vantagens, os mercados mundiais.

O Acordo para a Construção do Caminho de Coronel Oviedo a Porto Presidente Franco com recursos de um empréstimo brasileiro, permitirá ligar Assunção a Paranaguá, sobre o Atlântico, com uma estrada de menos de 1.200 quilômetros. Complementando este Acordo, assinamos um Convênio pelo qual se concede ao Paraguai um Depósito Franco em Paranaguá para as mercadorias que importe ou exporte; e outro Convênio pelo qual se autoriza a construção de uma Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, entre Foz do Iguaçu e Porto Presidente Franco, obra esta que se realiza mediante o esforço generoso e o impulso fraterno do povo e do Governo do Brasil.

O Convênio de Cooperação para o Aproveitamento da Energia Hidráulica dos Rios Acaray e Monday, em seus grandes saltos localizados a escassos quilômetros da Ponte e do Caminho, na Zona Florestal mais rica do Paraguai, abre possibilidades inusitadas a nosso potencial econômico, em estreita relação com a utilização do caminho, a ponte e o depósito franco em Paranaguá.

Por outro lado, o Tratado Geral de Comércio e Inversões, o Convênio sobre Comércio Fronteiriço, o Protocolo Anexo a este último e o Convênio que autoriza o Brasil a estabelecer um Depósito de Porto Franco em Concepcion, para suas importações e



Câmara dos Deputados

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

Escrevendo a História - Série Estrangeira

exportações, constitui outro conjunto de instrumentos internacionais, igualmente harmônico, destinado a fomentar e diversificar as vinculações econômico-financeiras entre os dois países e a canalizar, em vias legais, o intenso comércio clandestino que atualmente se desenvolve através das fronteiras.

Exmos. Legisladores. Esta planificação das relações econômicas e financeiras entre ambos os países e sobretudo esse amplo horizonte de mar que com brilhante perspectiva se abre hoje ao Paraguai não seria realizável se assim não o quisesse o generoso e nobre povo brasileiro, cuja soberana vontade este Parlamento tão fielmente interpreta.

É por isso que, representantes dos Poderes Executivos, Legislativo e Judiciário, e da Imprensa do Paraguai, viemos a este Parlamento para expressar nossa sincera admiração ante a política internacional – sábia e preferencial – desenvolvida pelo Brasil, e nosso reconhecimento por sua expressão de solidariedade continental, fraternalmente desinteressada.

Exmos. Senhores, que o Todo Poderoso continue iluminando os espíritos de V. Exas., para a glória e honra deste Brasil, fadado a um dos maiores destinos da Humanidade. (Muito bem, Muito bem. Palmas prolongadas).